



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE  
Estado de São Paulo

---

PORTARIA N. ° 79, de 30 de maio de 2007.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora,  
que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, à servidora MARIA IVONE DE LARA CRUZ (RG. n.º 22.749.963-3), GRATIFICAÇÃO sobre os seus vencimentos no importe de 40% (quarenta por cento), a partir de 01 de junho de 2007.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Afixada no local de costume, registrada na data supra.